



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 228_A/GA/GAI

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2020/2021

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Administração Educacional

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 20 vagas

2ª Fase: 15 vagas

3ª Fase: 5 vagas + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 10 de fevereiro a 31 de março de 2020

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2020

3ª Fase: 17 de agosto a 15 de setembro de 2020

4. Condições de admissão dos candidatos:

O Mestrado em Administração Educacional dirige-se a pessoas que demonstrem capacidade para frequentar um curso de 2.º ciclo que pretendam adquirir conhecimentos aprofundados no domínio da administração educacional, bem como desenvolver competências de gestão pedagógica e administrativa de instituições educativas.

1- Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:

a) Licenciados pré ou pós Bolonha ou habilitação legalmente equivalente em Ciências da Educação/Educação ou nas áreas de Ensino;

b) Outros licenciados com funções nas áreas da educação/formação e da administração, possuindo um currículo académico, científico e profissional considerado relevante para a frequência deste

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo Conselho Científico da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação (FPCEUC).

c) portadores de um grau académico estrangeiro, na área referida na alínea a), que seja reconhecido, pelo Conselho Científico da FPCE, como cumprindo os objectivos do grau de licenciado em Ciências da Educação;

d) Detentores de um currículo escolar, científico e profissional que seja reconhecido como atestando a capacidade para a realização deste ciclo e estudos pelo conselho científico da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Currículo académico e científico, (Ponderação 4/9);
- b) curriculum profissional relevante na área, (Ponderação 2/9);
- c) Classificação de Licenciatura, (Ponderação 3/9).

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma) (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063.47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Ana Maria Magalhães Teixeira Seixas.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura **condicionalmente**. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, que será devidamente apreciada pela coordenação de curso/UO
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- **Contactos:** E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Universidade de Coimbra, em 29 de maio de 2020.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09